

LEI Nº 4.192, DE 20/08/2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA RICA SITUADO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º A rua sem denominação identificada como “Rua C”, situada no Bairro Vila Rica no Distrito Sede do Município de Aracruz, passa a denominar-se **RUA JOSÉ CHRISTOVAM SOARES**, conforme planta de situação anexa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.773, de 27/12/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal



